



EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

Ação de Falência

Autos n. 0000020-68.1995.8.16.0123

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, síndica nomeada, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe da Ação de Falência de **MASSA FALIDA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MANCHESTER LTDA**, em atenção às intimações de mov. 343 e 346, referentes à r. decisão de mov. 342 e ao alvará de mov. 345, respectivamente, exarar ciência quanto à homologação da proposta de honorários apresentada no mov. 312 e informar que está providenciando a formalização dos contratos.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA JULIANE SALÇA

OAB/PR n. 55.245

